



CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENÇA

Nº 040/2025

O Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Santana do Acaraú – SDRMA, através da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, no uso de suas atribuições legais e de direito, conforme a Lei Federal nº 6938/81, e as Leis Municipais nº1680/2018 e nº 1.863/22, de 29 de janeiro de 2014, bem como a Resolução do CONAMA nº. 237/97 e embasado em análise documental, expede a presente DISPENSA DE LICENÇA que certifica:

Nome / Razão Social: COMERCIAL PONTO DO PADEIRO VARJOTA LTDA

CPF / CNPJ: 45.432.560/0001-53

Endereço: RUA WILSON MEGALE N 160, RETIRO – SANTANA DO ACARAÚ- CEARÁ

Município: SANTANA DO ACARAÚ/CE

CEP: 62.150-000

Processo: 040/2025-CDL-DILIFA-SDRMA.

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE: COMERCIAL PONTO DO PADEIRO VARJOTA LTDA, ESTÁ DISPENSADO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUANTO À PADARIA, LOCALIZADA NO BAIRRO RETIRO, SANTANA DO ACARAÚ, S/N, ZONA RURAL COORDENADAS: -3.4628142 S e - 40.2078269 W.

- Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
- A SDRMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença
- **O empreendimento ficará passível de fiscalização pela SDRMA;**

Santana do Acaraú, 18 de Agosto de 2025.

Francisco Tibério Cordeiro

Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú

Francisco das Chagas Vasconcelos Filho

Diretor de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú